



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002



Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3613 PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Prefeitura lança documento PDF+ Transparente com prestação de contas 2021-2023

No ano em que a Princesinha do Oeste foi premiada pelo Tribunal de Contas do Estado com Selo Ouro de qualidade em transparência pública, também atingimos em 2023 a marca dos 3 anos da Gestão Valorizando Nossa Gente.

Foram inúmeros os avanços conquistados até aqui e não há forma mais respeitosa com o povo de Pau dos Ferros do que prestar contas sobre o quanto e como já avançamos.

Em 2021, quando iniciamos a Gestão, assumimos publicamente o compromisso de executar um plano de governo pautado em políticas públicas nas mais diversas áreas. Valorizar Nossa Gente não foi somente um slogan: foi um compromisso que vem sendo cumprido com muita verdade em prol de mudanças na vida dos pau-ferrenses.

Por isso, pautados nessa verdade, apresentamos números, mas também a comprovação desses dados através da publicação PDF+ TRANSPARENTE: um documento aberto e que mostra detalhadamente todos esses avanços a partir do plano de governo depositado em 2020 no Tribunal Superior Eleitoral.



Diário Oficial do Município



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN **- UNIDADE JUDICIAL -**

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN **- UNIDADE JURISDICCIONAL -**

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.



A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 28 de dezembro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

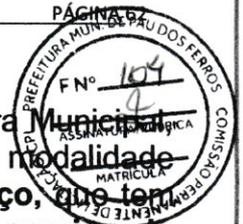
EM BRANCO

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				3.000,00
06 .001 Secretaria Mun. de Educação				3.000,00
	2067 Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos			3.000,00
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15001001	0001	3.000,00
Anexo II (Redução)				3.000,00
06 .001 Secretaria Mun. de Educação				3.000,00
	2075 Programa de Transporte Escolar - Ensino Fundamental			3.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15001001	0001	3.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 6/2023-0081

Diário Oficial do Município

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **12/01/2024**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico N° 6/2023-0081**, tipo menor preço, para **Registro de Preço**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação de caminhão, tipo carroceria, baú refrigerado, para atender as necessidades dos transportes de carnes do abatedouro público para o açougue público deste Município**, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto n° 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Municipal N° 1.313 de 23 de junho de 2014, Decreto Executivo Municipal n° 10, de 01 de fevereiro de 2022, Lei Federal N° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php> www.portaldecompraspublicas.com.br e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com.

Pau dos Ferros – RN, 28 de dezembro de 2023.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 180901/2018

ORIGEM: CREDENCIAMENTO N° 1/2016-0001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: EDUARDO ADRIANO DE OLIVEIRA 261.698.628-07

CNPJ: 11.567.574/0001-62

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, do contrato n° 180901/2018, com início em 02 de outubro de 2023 e término em 30 de março de 2024, a fim de que seja dada continuidade contratação de concessão administrativa de uso, consistente sala comercial, situada no mercado público municipal cuja especificações detalhada encontra-se discriminada no anexo I.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, §4º, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
EDUARDO ADRIANO DE OLIVEIRA – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO